MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.886/90 ver 3.012/91

LEI Nº 2.886/90

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "NÉRIO RODRIGUES SOUZA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -A rua 15 do bairro Residencial Lima Dias, passa a denominar-se rua "NÉRIO RODRIGUES SOUZA".

ART. 2º -Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DE SETEMBRO DE 1990.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal — Cons. Lafaiete

Revogada pela lei nº 3.012/91.